



# Câmara Municipal de Nova Friburgo

Estado do Rio de Janeiro

## TERMO ADITIVO Nº001/2023 AO CONTRATO Nº 012/2022

Termo aditivo ao contrato nº 012/2022, de contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção mensal do sistema de painel eletrônico de votação, do plenário do Poder Legislativo Friburguense, entre a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO e a empresa VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.

Pelo presente instrumento em que são partes a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, inscrita no CNPJ nº 29.844.172/0001-23, com sede na Rua Farinha Filho, 50 - Centro, Nova Friburgo -RJ, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador Max Bill Monteiro Ratamero, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 12.591.477-0 - IFP/RJ e CPF nº 095.546.417-02, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições, e a empresa VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA., CNPJ nº 23.921.349/0001-61, com endereço Rua Rio Espera, 368 - Belo Horizonte - MG, neste ato representado pelo Sr. JOAQUIM AMORIM PEREIRA, Diretor Comercial, CPF nº427.670.916-49 7, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo referente ao contrato nº. 012/2022.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, com fundamento legal no inciso IV, art. 57, Lei 8.666/93 e com previsão na cláusula quinta do contrato nº 012/2022.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor mensal fixo do presente aditivo é de R\$ 4.525,58 (quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos), totalizando em 12 (doze) meses o valor de R\$ 54.306,96 (cinquenta e quatro mil, trezentos e seis reais e noventa e seis centavos), sem aplicação de reajuste.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo vigorará pelo período de 05 de maio de 2023 a 04 de maio de 2024.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa prevista neste Contrato encontra-se empenhada, conforme Nota de Empenho Nº 115, de 24/04/2023, à conta da dotação orçamentária de elementos de despesas 3.3.9.0.40.00.00, programa de trabalho 01.001.01.031.0107.2.298

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições. E por estarem assim justos e contratados, firmamos presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Nova Friburgo, 24 de abril de 2023.

MAX BILL MONTEIRO  
RATAMERO:09554641702

Assinado de forma digital por MAX BILL  
MONTEIRO RATAMERO:09554641702  
Dados: 2023.04.26 13:38:02 -03'00'

VEREADOR MAX BILL  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

JOAQUIM AMORIM  
PEREIRA:42767091649

Assinado de forma digital por  
JOAQUIM AMORIM  
PEREIRA:42767091649  
Dados: 2023.04.26 17:03:33 -03'00'

JOAQUIM AMORIM PEREIRA  
PELA VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.